



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

## EDITAL

Saída/2024/8978

**Exmos. Senhores**  
**Fábio de Farias Silva**  
**Márcia Gomes Melo**  
**Largo Fabrica Tecidos Oriental, n.º 2 – RC A**

**Assunto:** Notificação de decisão administrativa relativa à habitação municipal sita no Largo Fabrica Tecidos Oriental, n.º 2 – RC A

Pelo presente notificamos V. Exas. que, por despacho da Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação e Obras Municipais e Relação com as Juntas de Freguesia, Filipa Roseta, exarado a 06 de novembro de 2024 na Informação com a Ref.º Interno 2024/8573, (no exercício das competências delegadas e subdelegadas através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, na sua última redação conferida pelo Despacho n.º 81/P/2024, publicado no 5.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1578, de 16.05.2024), no âmbito da Deliberação n.º 855/CM/2022, publicada no Boletim Municipal n.º 1506 de 29 de Dezembro de 2022, foi aprovada:

- A desocupação do fogo municipal sito no Largo Fabrica Tecidos Oriental, n.º 2 – RC A, 1900-115 Lisboa, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 4.º, do Regulamento das Desocupações de Habitações Municipais (RDHM), republicado no 2º Suplemento ao BM N.º 992 de 21/02/2013 e do artigo 35.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação;

Tal decisão teve por fundamento:

- Ocupação ocorrida em data posterior a setembro de 2021 com o fundamento do ponto n.º 2 da Versão consolidada das deliberações n.º 855/A/CM/2022 e 855/CM/2022.

- Não obtenção de classificação igual ou superior à mínima que permitiu o acesso a uma habitação no âmbito do programa de arrendamento apoiado previsto no RDHM, 2021 com o fundamento no ponto n.º 3 da Versão Consolidada das Deliberações n.ºs 855/A/CM/2022 e 855/CM/2022;

Por conseguinte, devem V. Exas. proceder à desocupação da referida habitação municipal, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de receção da presente notificação, devendo deixá-la livre e devoluta.

Ficam ainda notificados de que, caso não procedam à desocupação voluntária no prazo acima referido, a Polícia Municipal executará a desocupação de forma coerciva, transferindo os bens existentes na habitação para depósito municipal e, caso os mesmos não sejam reclamados no prazo de 60 dias, serão considerados abandonados, podendo a CML/Gebalis dispor deles sem direito a qualquer compensação, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do RDHM e no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Mais informamos que, o não cumprimento da ordem de desocupação emanada pela Polícia Municipal, é suscetível de enquadramento penal no crime de desobediência, punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 dias, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 348.º do Código Penal. De sublinhar que, considerando a impossibilidade de atribuição de uma habitação municipal face ao parque habitacional público existente, uma vez que têm de ser cumpridos os critérios e o procedimento de elegibilidade definidos na lei, designadamente na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro e no Regulamento Municipal do Direito à Habitação, publicado na 2.ª série - parte I - do Diário da República, de 29 de novembro de 2019, informamos V. Exas. que, nesta data, o seu agregado familiar foi sinalizado junto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Informamos ainda que, caso assim o pretendam, poderão efetuar Registo de Adesão na Plataforma Habitar Lisboa, em <https://habitarlisboa.cm-lisboa.pt/> ou contactar a linha telefónica gratuita 800 910 211, nos dias úteis entre as 10h00e as 17h00 e selecionar a opção 2 "Apoio Municipal à Habitação", dispondo dos seguintes programas de acesso à habitação:

1. Programa de Arrendamento Apoiado – Telefone: 800 910 211-marque 4/

e-mail: [arrendamento.apoiado@cm-lisboa.pt](mailto:arrendamento.apoiado@cm-lisboa.pt)

2. Programa de Renda Acessível – Telefone 800 910 211 – marque 2 /

e-mail: [renda.acessivel@cm-lisboa.pt](mailto:renda.acessivel@cm-lisboa.pt)

3. Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível – Telefone 800 910 211 - marque 3 /

e-mail: [subsidio.renda.acessivel@cm-lisboa.pt](mailto:subsidio.renda.acessivel@cm-lisboa.pt)

Caso não tenham conhecimento e/ou meios informáticos para efetuar o registo, devem solicitar o agendamento de atendimento presencial online:

<https://informacoes.servicos.lisboa.pt/contactos/agendamento-de-atendimento> ou ligando 800910211, selecionando 0 (zero).

Há ainda disponíveis os programas de acesso à habitação, desenvolvidos pela Administração Central, aos quais poderá aceder, através do site do IHRU <https://www.portaldahabitacao.pt/>.

Os titulares têm os seguintes direitos sobre os dados pessoais que lhes digam respeito: (1) A exercer perante o Município de Lisboa / Gebalis: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. (2) A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (CML: através do email [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2º Piso, 1749-099 Lisboa/ Gebalis: através do email [dpo@gebalis.pt](mailto:dpo@gebalis.pt) ou por carta para Rua Laura Alves, n.º 12, Piso 7, 1050-138 Lisboa: direito de apresentar exposições (3) A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação. (4) A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município de Lisboa em: <https://www.lisboa.pt/politica-de-privacidade> e da Gebalis em: <https://www.gebalis.pt/Rodape/privacidade>.

O Vogal Executivo do Conselho de Administração

Miguel Silva Pereira

DAI/JCS

**Nota:** Para os efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS. 1/1

Afixado às 10... horas e 10... minutos

do dia 06... de Dezembro de 2024

P lo Gabinete de Personalização Residencial

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
[gb@gebalis.pt](mailto:gb@gebalis.pt)  
[www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

NIF 503 541 567  
C.R.C Lisboa 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€



SGD/2023/16817



**Gebalis**

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

Exmos. Senhores

Fábio de Farias Silva

Márcia Gomes Melo

Largo Fabrica Tecidos Oriental, N.º2 – RC A

1900 – 115 Lisboa

**PMP**

N/ Refº: Saída/2024/8963

Data: Lisboa, 12 de novembro de 2024

Assunto: Notificação de decisão administrativa relativa à habitação municipal sito no Largo Fábrica Tecidos Oriental, N.º2 – RC A, 1900-115 Lisboa

Exmos. Senhores,

Pelo presente notificamos V. Exas. que, por despacho da Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação e Obras Municipais e Relação com as Juntas de Freguesia, Filipa Roseta, exarado a 06 de novembro de 2024 na Informação com a Ref.º Interno 2024/8573, (no exercício das competências delegadas e subdelegadas através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, na sua última redação conferida pelo Despacho n.º 81/P/2024, publicado no 5.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1578, de 16.05.2024), no âmbito da Deliberação n.º 855/CM/2022, publicada no Boletim Municipal n.º 1506 de 29 de Dezembro de 2022, foi aprovada:

- **A desocupação do fogo municipal sito no Largo Fábrica Tecidos Oriental, n.º 2 -RC A, 1900-115 Lisboa, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 4.º, do Regulamento das Desocupações de Habitações Municipais (RDHM), republicado no 2º Suplemento ao BM Nº 992 de 21/02/2013 e do artigo 35.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação;**

**Tal decisão teve por fundamento:**

- **Ocupação ocorrida em data posterior a setembro de 2021 com o fundamento do ponto n.º 2 da Versão consolidada das deliberações n.º 855/A/CM/2022 e 855/CM/2022.**

- **Não obtenção de classificação igual ou superior à mínima que permitiu o acesso a uma habitação no âmbito do programa de arrendamento apoiado previsto no RDHM, 2021 com o fundamento no ponto n.º3 da Versão Consolidada das Deliberações n.ºs 855/A/CM/2022 e 855/CM/2022;**

Por conseguinte, devem V. Exas. proceder à desocupação da referida habitação municipal, **no prazo de 10 dias uteis**, a contar da data de receção da presente notificação, devendo deixá-la livre e devoluta.

Ficam ainda notificados de que, caso não procedam à desocupação voluntária no prazo acima referido, a Polícia Municipal executará a desocupação de forma coerciva, transferindo os bens existentes na habitação para depósito municipal e, caso os mesmos não sejam reclamados no prazo de 60 dias, serão considerados abandonados, podendo a CML/Gebalis dispor deles sem direito a qualquer compensação, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do RDHM e no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Mais informamos que, o não cumprimento da ordem de desocupação emanada pela Polícia Municipal, é suscetível de

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 – 7º  
1050-138 Lisboa

Tel. 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€





# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

enquadramento penal no crime de desobediência, punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 dias, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 348.º do Código Penal.

De sublinhar que, considerando a impossibilidade de atribuição de uma habitação municipal face ao parque habitacional público existente, uma vez que têm de ser cumpridos os critérios e o procedimento de elegibilidade definidos na lei, designadamente na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro e no Regulamento Municipal do Direito à Habitação, publicado na 2.ª série - parte H - do Diário da República, de 29 de novembro de 2019, informamos V. Exas. que, nesta data, o seu agregado familiar foi sinalizado junto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Informamos ainda que, caso assim o pretendam, poderão efetuar **Registo de Adesão na Plataforma Habitar Lisboa**, em <https://habitarlisboa.cm-lisboa.pt/>, ou contactar a linha telefónica gratuita 800 910 211, nos dias úteis entre as 10h00e as 17h00 e selecionar a **opção 2** "Apoio Municipal à Habitação", dispondo dos seguintes programas de acesso à habitação:

1. Programa de Arrendamento Apoiado – Telefone 800 910 211 – **marque 4/e-mail:** [arrendamento.apoiado@cm-lisboa.pt](mailto:arrendamento.apoiado@cm-lisboa.pt).
2. Programa de Renda Acessível – Telefone 800 910 211 – **marque 2/e-mail:** [renda.acessivel@cm-lisboa.pt](mailto:renda.acessivel@cm-lisboa.pt).
3. Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível – Telefone 800 910 211 -**marque 3 / e-mail:** [subsidio.renda.acessivel@cm-lisboa.pt](mailto:subsidio.renda.acessivel@cm-lisboa.pt)

Caso não tenham conhecimento e/ou meios informáticos para efetuar o registo, devem solicitar o agendamento de atendimento presencial online:

<https://informacoeseservicos.lisboa.pt/contactos/agendamento-de-atendimento>

ou ligando 800 910 211, **seleccionando 0 (zero)**.

Há ainda disponíveis os **programas de acesso à habitação, desenvolvidos pela Administração Central**, aos quais poderá aceder, através do site **do IHRU** <https://www.portaldahabitacao.pt/>.

Por último, poderá ainda dirigir-se:

- À Junta de Freguesia da área da sua residência, para eventual encaminhamento para outros apoios sociais;
- À Santa Casa da Misericórdia de Lisboa da sua área de residência para eventual apoio social através do n.º de telefone: 217 543 300;
- Ou recorrer à Emergência Social através do n.º 144 ou 213 220 860

Mais informamos que, todos os dados pessoais recolhidos são tratados nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados e da Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto e destinam-se exclusivamente à análise social prevista na Versão Consolidada

## Gebalis

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€





# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

das Deliberações n.ºs. 855-A/CM/2022 e 855/CM/2022, (publicada 5.º Suplemento ao n.º 1506 do Boletim Municipal, de 29/12/2022) e ao encaminhamento social, no âmbito das respetivas funções, à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Os titulares têm os seguintes direitos sobre os dados pessoais que lhes digam respeito: (1) A exercer perante o Município de Lisboa / Gebalis: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. (2) A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (CML: através do email [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2.º Piso, 1749-099 Lisboa/ Gebalis: através do email [dpo@gebalis.pt](mailto:dpo@gebalis.pt) ou por carta para Rua Laura Alves, n.º 12, Piso 7, 1050-138 Lisboa: direito de apresentar exposições. (3) A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação. (4) A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município de Lisboa em: [https://www.lisboa.pt/politica de-privacidade](https://www.lisboa.pt/politica-de-privacidade) e da Gebalis em:

<https://www.gebalis.pt/Rodape/privacidade>.

O Vogal Executivo do Conselho de Administração

Miguel Silva Pereira

## Gebalis

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7.º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
[gbl@gebalis.pt](mailto:gbl@gebalis.pt)  
[www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

Recebi o original do ofício com a Ref<sup>a</sup>. Saída/2024/..... que me foi entregue pessoalmente às ..... horas e ..... minutos do dia ..... de..... de 2024, cujo original constituído por ..... folhas me foi entregue e fiquei ciente de todo o seu conteúdo.

**Assinatura:** .....

**BI /Cartão do Cidadão n<sup>o</sup>:** .....

**Observações:**

Não se encontrava ninguém no fogo municipal. Foi colocado a notificação na caixa do correio, e o edital com a saída/2024/8978, afixado no dia 06/12/2024, pelas 10:10h. Foi entregue cópia do edital no Gabinete de Bairro, bem como, na Junta de Freguesia da respectiva área residenciais.

**P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial:**

.....  
*[Handwritten signature]*